MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 392/2011.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" deste Conselho, afastamento do País do Professor Associado – Nível 01 – JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016027/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor Associado – Nível 01 – JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2012, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-doutoral, na Texas A & M University (TAMU) – na cidade de College Station – Texas EUA, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2011.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.